



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 10.363, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza gozo de férias para o Servidor
Jurandir da Silva Mello,

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a partir de 20 de fevereiro de 2019, para o Servidor Jurandir da Silva Mello, ocupante do cargo de Serviço Temporário denominado Enfermeiro Padrão, relativas ao período aquisitivo de 07.06.17 a 06.06.18. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 28 de fevereiro de 2019.


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal ✓

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Jorge da Silva
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

